

ATAS, CERTIDÕES E  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
CNPJ N.º 33.352.394/0001-04  
JUCERJA/NIRE N.º 33.3.000.8797-4  
COMPANHIA ABERTA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de julho de 2026, lavrada na forma de Sumário: I - DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de julho de 2026, às 15h, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ; II - COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS: Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro e outros Acionistas representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76, ausentes os demais Acionistas, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, com a participação do Presidente do Conselho de Administração, SR. SERGIO CABRAL DE SÁ, do Membro Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários, SR. SINVAL DE OLIVEIRA FILHO, e do Membro Conselheiro Representante dos Empregados, SR. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, sendo a Assembleia presidida pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 136.273, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício SECC/ASSCA nº. 083/2026, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em exercício, RICARDO COUTO DE CASTRO; e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e Assembleia da CEDAE; III - PUBLICAÇÕES LEGAIS: efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho; IV - CONVOCAÇÃO: Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho; V - COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE: Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76, a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; VI - ORDEM DO DIA: I - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Eleição de Membro do Conselho Fiscal da CEDAE, conforme Proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia. VII - DELIBERAÇÕES: I - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação referenciada por já terem sido colocadas à disposição dos Acionistas, conforme convocação publicada nos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho no Diário Oficial, com concordaram os presentes. DELIBERAÇÕES APROVADAS: Por unanimidade de votos, os Acionistas deliberaram: Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e documentação correspondente constante no Processo SEI Nº. 150017/005649/2026, referente à eleição do seguinte Membro para o Conselho Fiscal: Representando a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - Membro Efetivo: ANDRÉ CARVALHO LEGEY MOURÃO E LIMA, brasileiro, casado, economista, filho de Ana Cristina Carvalho Legey, portador da Carteira de Identidade nº. 12129837-6, expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF sob o nº. 084.782.117-05, em substituição e complementação do mandato de seu antecessor Sr. Fabio Tadeu Nicolosi Serrão, com domicílio no Estado do Rio de Janeiro - RJ e endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, com mandato unificado de 02 (dois) anos que findará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, sendo permitidas 02 (duas) reconduções consecutivas do Membro, de acordo com o Artigo 42 *Caput* do Estatuto, que será empossado em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, a partir desta data, 21 de julho de 2026. Cabe esclarecer que o Membro do Conselho Fiscal para ser eleito deve cumprir as exigências do Estatuto da CEDAE, sendo devidamente analisados pelo Comitê de Elegibilidade, em conformidade aos parâmetros estabelecidos na Lei nº 13.303/2016, bem como análise do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, que se manifestou favorável, conforme documentação comprobatória que segue acostada ao Processo SEI nº. 150017/005649/2026. O Conselheiro, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº. 6.404/76. VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Atendida integralmente a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026. Presidente: SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA; SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, designada pelo Ofício SECC/ASSCA nº. 083/2026, de 09.07.2026, SR. SERGIO CABRAL DE SÁ, SR. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, SR. SINVAL DE OLIVEIRA FILHO. REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PRESIDENTE SECRETÁRIA

Esta Ata foi registrada na JUCERJA sob nº. 00007931728, no dia 31/07/2026.

Id: 2753966

LONGITUD HOTELES POUSADA LTDA.  
CNPJ nº 15.427.278/0001-17 - NIRE 33.2.0923610-5  
REUNIÃO DE SÓCIOS. (i) **Data, Hora e Local:** No dia 06 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Longitud Hoteles Pousada Ltda., situada na Avenida da Usina Velha nº 175, Centro, Mangue, Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro ("Sociedade"). (ii) **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de sócios representando 100% do capital social. Assim, a presente reunião foi considerada regularmente instalada e apta a deliberar validamente sobre as matérias constantes da ordem do dia. (iii) **Mesa:** Presidente: Diego Ariel Carnicelli e Secretário: Juan Pablo Panasci. (iv) **Ordem do dia:** (a) deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade; (b) deliberar sobre a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser cindida; (c) deliberar sobre a aprovação do Laudo de Avaliação da parcela do patrimônio líquido da Sociedade objeto da cisão; (d) deliberar sobre a aprovação da cisão parcial da Sociedade, nos

termos do Protocolo e Justificação; (e) deliberar sobre a constituição de nova sociedade empresária limitada para receber a parcela do patrimônio líquido cindido; e (f) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação e consumação da operação. (v) **Deliberações:** Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios deliberaram, por unanimidade: **A. Protocolo e Justificação.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Longitud Hoteles Pousada Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.427.278/0001-17, situada na Avenida da Usina Velha nº 175, Centro, Mangue, Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, celebrado nesta data, que estabelece os termos e condições da operação de cisão parcial da Sociedade, mediante a versão de parcela de seu patrimônio líquido para nova sociedade empresária limitada a ser constituída nesta data, cuja cópia integra o **Anexo I** do presente instrumento, passando a fazer parte integrante desta ata para todos os fins de direito. **B. Empresa Avaliadora.** Ratificar a nomeação da empresa especializada Grupo RJR Soluções Contábeis e Empresariais Ltda, estabelecida na Av. Jose Bento Ribeiro Dantas, 2835 - Lojas 03 a 05 em Mangueinhos, na cidade de Armação dos Búzios, RJ - CEP 28.953-814, CNPJ 25.050.274/0001-16 - e o CRCRJ 008168/O, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil da parcela do patrimônio líquido da Sociedade objeto da cisão, nos termos da legislação aplicável. **C. Laudo de Avaliação.** Aprovar o Laudo de Avaliação da parcela do patrimônio líquido da Sociedade objeto da cisão, elaborado pela empresa especializada acima indicada, o qual apurou o valor contábil dos bens e direitos que compõem a parcela cindida, passando referido laudo a integrar o presente instrumento como **Anexo II. D. Aprovação da Cisão Parcial.** Aprovar a cisão parcial da Longitud Hoteles Pousada Ltda., nos termos do Protocolo e Justificação ora aprovados, mediante a versão da parcela do patrimônio líquido da Sociedade composta pelos bens descritos no referido instrumento para nova sociedade empresária limitada a ser constituída nesta data. Consignar que, em razão da cisão parcial ora aprovada, a Sociedade continuará existindo regularmente, com o patrimônio remanescente. **E. Constituição da Nova Sociedade.** Aprovar a constituição da sociedade empresária limitada denominada **BDL Hotel Búzios Ltda.**, que receberá a parcela do patrimônio líquido cindido da Sociedade, cujo contrato social, lido e aprovado nesta data, passa a integrar o presente instrumento como **Anexo III. F. Autorizações.** Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e consumação da cisão parcial ora aprovada, incluindo, sem limitação, a assinatura de documentos, requerimentos e declarações, bem como a prática de atos perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, Receita Federal do Brasil e quaisquer outros órgãos públicos ou privados. (vi) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos presentes. Armação dos Búzios, 06 de maio de 2026. **Diego Ariel Carnicelli** - Presidente; **Juan Pablo Panasci** - Secretário. JUCERJA nº 7906188 em 16/07/2026.

Id: 2753951

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN  
CNPJ Nº 42.422.212/0001-07  
DECLARAÇÃO  
De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

| AUTENTICADOR | CNPJ REQUERENTE    | NCM        |
|--------------|--------------------|------------|
| FI 0429/26   | 00.835.301/0006-40 | 3923.90.10 |
| FI 0430/26   | 00.835.301/0006-40 | 3923.50.00 |
| FI 0431/26   | 00.835.301/0006-40 | 7616.99.00 |
| FI 0432/26   | 73.323.404/0001-90 | 7312.10.90 |
| FI 0433/26   | 42.153.841/0001-89 | 3907.40.90 |

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2026  
Marina Pereira Tostes Coimbra - Gerente Geral de Relacionamento  
Id: 2753872  
CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ  
CNPJ 29.521.473/0001-16  
DECLARAÇÃO - ATESTADO DIGITAL DE NÃO SIMILARIDADE  
De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º das Leis nº 6.979/2015 ou 8.960/2020-RJ, **DECLARO** os atestados de não similaridade emitidos abaixo:

| ORIGINAL NÚMERO | CNPJ REQUERENTE    | NCM        |
|-----------------|--------------------|------------|
| 25744/2026-RJ   | 46.537.697/0001-35 | 3920.10.99 |
| 25745/2026-RJ   | 46.537.697/0001-35 | 3920.10.99 |
| 25747/2026-RJ   | 02.895.152/0001-25 | 8302.42.00 |
| 25749/2026-RJ   | 02.895.152/0001-25 | 8302.42.00 |
| 25751/2026-RJ   | 02.895.152/0001-25 | 8302.42.00 |
| 25752/2026-RJ   | 02.895.152/0001-25 | 8302.42.00 |
| 25754/2026-RJ   | 00.074.569/0048-65 | 9031.49.90 |
| 25755/2026-RJ   | 00.074.569/0048-65 | 8428.33.00 |
| 25828/2026-RJ   | 11.790.941/0001-92 | 8477.90.00 |
| 25829/2026-RJ   | 00.835.301/0006-40 | 7606.12.90 |
| 25830/2026-RJ   | 23.412.180/0001-14 | 4810.92.90 |
| 25845/2026-RJ   | 11.790.941/0001-92 | 8477.90.00 |
| 25851/2026-RJ   | 14.294.395/0002-78 | 6006.31.90 |
| 25892/2026-RJ   | 14.294.395/0002-78 | 6006.31.90 |

SUMÁRIO

|                                                                                |   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Atas, Certidões e Demonstrações</b><br>Associações, Sociedades e Firms..... | 1 |
| <b>Avisos, Editais e Termos</b><br>Associações, Sociedades e Firms.....        | 1 |
| Condomínios .....                                                              | 1 |
| Leilões Extrajudiciais .....                                                   | 1 |
| Órgãos de Representação Profissional .....                                     | 2 |

|               |                    |            |
|---------------|--------------------|------------|
| 25893/2026-RJ | 14.294.395/0002-78 | 6006.31.90 |
| 25894/2026-RJ | 14.294.395/0002-78 | 6006.31.90 |
| 25895/2026-RJ | 11.790.941/0001-92 | 8477.90.00 |
| 25896/2026-RJ | 11.790.941/0001-92 | 8477.90.00 |

Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2026  
**Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ**

**DECLARAÇÃO - LAUDO TÉCNICO DIGITAL DE MERCADORIA**  
De acordo com o disposto no Decreto nº 46.213 de 09/01/2018, que altera o artigo 6º do Decreto número 42.649/2010 de 05/10/2010, **DECLARAMOS** que a CAERJ emitiu os Laudos Técnicos listados abaixo a favor do requerente **EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA.** enquadrados como produtos eletrônicos:

| ORIGINAL NÚMERO | CNPJ REQUERENTE    | NCM        |
|-----------------|--------------------|------------|
| 25827/2026-RJ   | 01.280.030/0001-61 | 9018.90.99 |

Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2026  
**Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ**

Id: 2754158

RELAÇÕES DE CONCLUINTES

**COLÉGIO SANTOS MAIA**  
**CNPJ 05.069.028/0001-7**  
**EDITAL**  
O Diretor do COLÉGIO SANTOS MAIA, mantido pelo COLÉGIO PROFISSIONALIZANTE SANTOS MAIA LTDA, CNPJ. 05.069.028/0001-7, sito na Rua Aracaju nº 05, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33141798, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado portaria E/COIE.E.Nº 1728 de 24.11.2003, no ANO LETIVO DE 2024/1º SEMESTRE; Turma 3012: Ana Caroline Maciel da Costa, Matrícula 804: no ANO LETIVO DE 2025/1º SEMESTRE; Turma 3014: Andressa Mikaelle da Silva Albuquerque, Matrícula 810; Turma 3014: Michel Porreca de Jesus, Matrícula 811. Secretária Escolar: Fernanda Ohnesorge de Souza, designada no Registro nº 036.SE.27589.107.0272.0817, D.O. 02/03/2022 pág. 20, Diretora: Silvana dos Santos Maia, designada no Ofício/DI-CA/708/09. Servidores que autorizam a publicação: Keller Ferreira da Silva, ID. 4428434-9 e Solange Ornelas Ramos, ID 4370623-1.

Id: 2753782

Condomínios

**CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL**  
**PROFESSOR JOÃO BRASIL**  
**CNPJ 27.786.722/0001-70**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Convocamos os Srs Condôminos em dia com as obrigações condominiais (cf Art 1.335 Inciso III do novo Código Civil), para AGE que será realizada no Salão de Festas, sito Av Prof João Brasil 366 - Fonseca/Niterói/RJ, dia 13/08/26 às 18h em 1ª convocação e 19h em 2ª e última convocação, para deliberar os seguintes assuntos: 1)Eleição Conselho Fiscal Suplente do Parque p/ exercício de 2026; 2)Aprovação do modelo de substituição das grades da piscina; 3)Esclarecimento da justa causa dada na empresa Francisco Egito; 4)Aprovação da empresa p/ auditoria dos balancetes da Francisco Egito; 5)Aprovação p/ implantação do sistema de controle de acesso facial p/ portaria principal e rampa de acesso; 6)Aprovação p/ utilização do uso do FMPC p/ reforma da quadra. Niterói 03/08/26. Jorge Cláudio Tavares - Administrador Geral.

Id: 2753208

Leilões Extrajudiciais

**APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.**  
CNPJ: 29.953.833/0001-59  
**Aviso de Leilão: APLBP33-26. Data:** 25 DE AGOSTO de 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**. **Leiloeiro Oficial:** Geilson Almeida, matrícula 287 da JUCERJA. **Objeto:** leilão de Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAI, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**  
**Aviso de Leilão: APLBPSUCATAS15-26. Data:** 27 de Agosto de 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**. **Leiloeiro Oficial:** Alexandre Pereira da Costa, matrícula 71 da JUCERJA. **Objeto:** Sucatas inservíveis não identificadas. A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAI, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de sucatas inservíveis, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**

Id: 2754107